



**WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE
– RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/ME Nº 35.557.819/0001-39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233 e 234, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 35.557.819/0001-39 (“Fundo”), vem, pelo presente edital de convocação (“Edital”), convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo (“Cotistas” e “AGC”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”), nos termos abaixo:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AGC: Aos 06 de agosto de 2025, às 14h, na sede social da Administradora.

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo 31 de dezembro de 2024; (ii) autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital. Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Ressaltamos que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmfgroup.com, dentro dos prazos previstos neste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmfgroup.com.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.